



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 824/SIA, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Registra o Heliponto Privado Petrobras - Refinaria de Paulínea - Replan (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.079088/2009-45,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Heliponto Privado Petrobras - Refinaria de Paulínea - Replan (SIPT);
- II - município: Paulínea (SP);
- III - proprietário: Petrobras - Refinaria de Paulínea - Replan;
- IV - coordenadas geográficas: 22° 43' 54" S / 047° 08' 16" W;
- V - tipo: no solo;
- VI - elevação: 596 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 30,00 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 10 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 12;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 19,50 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26, L30, L32 e L33).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária